



INDICAÇÃO 337/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente regulamente uma medida de redução e disciplina nos semáforos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois os condutores de veículos não tem respeitado a sinalização dos semáforos, levando perigo aos outros condutores e principalmente aos pedestres que também circulam pelas vias.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB